



Câmara dos Deputados
Comissão de Desenvolvimento Urbano

REQUERIMENTO Nº /2017
(Do Sr. João Paulo Papa)

Requer a realização de Reunião de Trabalho para debater o Projeto de Lei nº. 4.847, de 2016, que dispõe sobre a instituição, no âmbito da União, de parceria público-privada visando ao desenvolvimento de tecnologias de informação e comunicação para emprego na área de segurança pública e aplicação na transformação das áreas urbanas em cidades inteligentes em todo o território nacional.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, na forma dos artigos 24, XIV; e 255 do Regimento Interno desta Casa, de acordo com o plenário desta Comissão, a realização de Reunião de Trabalho para debater o Projeto de Lei nº. 4.847, de 2017, que dispõe sobre a instituição, no âmbito da União, de parceria público-privada visando ao desenvolvimento de tecnologias de informação e comunicação para emprego na área de segurança pública e aplicação na transformação das áreas urbanas em cidades inteligentes em todo o território nacional.

Para a realização da Reunião de Trabalho, solicitamos a presença das seguintes autoridades:

- Prof. Américo Tristão Bernardes, Diretor do Departamento de Infraestrutura para Inclusão Digital – Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;



Câmara dos Deputados Comissão de Desenvolvimento Urbano

- Sr. Celso Peroli, Secretário Nacional de Segurança Pública – Ministério da Justiça e Segurança Pública;

- Sra. Cláudia Pimentel Trindade Prates, Diretora da Área de Indústria e Serviço (AI) e da Área de Indústrias de Base (AIB) – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES); e
- Sr. André Gomyde, Presidente da Rede Brasileira de Cidades Inteligentes e Humanas.

JUSTIFICAÇÃO

Na qualidade de relator do Projeto de Lei nº. 4.847, de 2016, requeiro a presente Reunião de Trabalho com a finalidade de colher subsídios para o relatório a ser apresentado e conferir amplitude a este debate que assume dimensão cada vez mais relevante para a vida nas cidades brasileiras.

O projeto a ser debatido autoriza a União a instituir parceria público-privada (PPP) para o desenvolvimento de tecnologias de informação e comunicação (TIC) para emprego na área de segurança pública e aplicação na transformação das áreas urbanas em cidades inteligentes.

O mecanismo proposto pelo projeto é facultar a órgãos ou entidades estaduais, distrital ou municipais a adesão à PPP criada pela União. Para financiar a parceria, o projeto autoriza a constituição, pela União, de um Fundo de Incentivo à Instituição de Parcerias Público-Privadas. Os recursos para tal Fundo seriam oriundos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e de instituições estrangeiras.

A proposta ainda estabelece a preferência para a contratação de parceiros privados que desenvolvam novas tecnologias ou que utilizem equipamentos nacionais em sua produção. E, visando a questão estratégica do domínio dos dados produzidos no âmbito da parceria, o projeto afirma o direto do município sobre as informações, sons e imagens produzidos em seus limites geográficos.

Para debater o projeto, foram convidados representantes das instituições diretamente relacionadas ao seu conteúdo:



Câmara dos Deputados
Comissão de Desenvolvimento Urbano

- a) Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, no âmbito do qual se desenvolve a Política Nacional de IoT (Internet das Coisas), base tecnológica para as cidades inteligentes;
 - b) Ministério da Justiça e Segurança Pública, responsável pelo Plano Nacional de Segurança Pública, que possui a inteligência e as tecnologias de informação e comunicação como elementos transversais;
 - c) Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), caracterizado como o principal instrumento do governo federal para o financiamento de longo prazo e investimentos em todos os segmentos da economia brasileira.
 - d) Rede Brasileira de Cidades Inteligentes e Humanas, instituída no âmbito da Frente Nacional de Prefeitos, congrega as 350 maiores cidades brasileiras e atua embasada no seguinte conceito de cidades inteligentes e humanas: “aqueelas que se dotam de uma infraestrutura tecnológica interoperável, necessária para conectar todos os hardwares, softwares e aplicações existentes ou que venham a existir, de uma maneira que se transformem em uma plataforma que funcione como um nó que conecte todas as demais plataformas, permitindo à cidade que integre todos os dados e informações gerados, para ter um sistema de informações gerenciais aberto e transparente, de uma maneira que a tecnologia sirva de apoio à melhora da qualidade de vida das pessoas, sempre com sua participação em um processo co-criativo com o poder público”.

Diante do exposto, contamos com a compreensão dos Pares para a aprovação deste requerimento – a Reunião de Trabalho propiciará aos parlamentares os elementos necessários para a análise de tema de elevada importância para as cidades brasileiras.

Sala da Comissão, de março de 2017

Deputado João Paulo Papa

PSDB/SP